



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 39/2024
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 07/2024

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA E DESTINAÇÃO DE MATERIAL SOLIDO RECICLÁVEL NO MEIO RURAL - CARGAS DE ATÉ 25M³ - SERÃO CONSIDERADOS MATERIAIS OS SEGUINTE EXEMPLOS: LONAS PLASTICAS, EMBALAGENS PLASTICAS, ALUMINIOS E LATAS – AS COLETAS DEVERÃO ACONTECER NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICIPIO, CONFORME CRONOGRAMA A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA, EM DUAS ETAPAS (CAMPANHAS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, foram exigidos os documentos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal n. 2660/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, contrato social, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, dependendo da natureza jurídica da empresa licitante.
- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade;
- Declaração da licitante que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declaração de que não possui vínculo de forma direta ou indireta com a Administração Pública, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data do registro da proposta;
- Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte emitida pela licitante;
- As licitantes que se enquadrem como ME e/ou EPP, deverão declarar, a observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Relativos aos Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União), Consolidada de acordo com Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação da sede da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou Certidões Judiciais Cíveis de 1ª e 2ª instâncias, extraídas do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar ou de recuperação da pessoa jurídica.

A contratada **JUNIORMAR NADIR JANOVITZ 02849290939**, CNPJ n. **32.991.321/0001-91**, apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lançado o aviso de dispensa eletrônica de licitação, abertos os prazos de cadastramento de propostas e disputa, nos termos da Lei 14.133/2021.

Como critério de julgamento para o processo de MENOR PREÇO.

Sendo o processo exclusivo ME e EPP, nos termos da LC 123.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica, não ultrapassando o preço máximo estipulado.

O fornecimento do objeto a ser disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do contratado se deu considerando a sessão de disputa na dispensa eletrônica em que o licitante apresentou oferta e documentos de habilitação em conformidade com o edital.

A empresa escolhida neste processo para o CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA E DESTINAÇÃO DE MATERIAL SÓLIDO RECICLÁVEL NO MEIO RURAL - CARGAS DE ATÉ 25M³ - SERÃO CONSIDERADOS MATERIAIS OS SEGUINTE EXEMPLOS: LONAS PLÁSTICAS, EMBALAGENS PLÁSTICAS, ALUMÍNIOS E LATAS – AS COLETAS DEVERÃO ACONTECER NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA, EM DUAS ETAPAS (CAMPANHAS).

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Considerando a disputa registrada na dispensa eletrônica, tem-se a indicação do menor preço, conforme relatório de propostas e disputa.



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Item	Descrição	Qnt	R\$ Unitário	Total
1	RECOLHA E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL SOLIDO RECICLAVEL NO MEIO RURAL - CARGAS ATÉ 25M ³	30,00	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00

*** Valor total da contratação: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**

VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Órgão		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente
Proj./Ativ.	2.040	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente e FMMA
	2.041	Incentivo a Preservação e Conservação Ambiental
Despesa/Elemento	(116) 3.3.90.1.500.0000.0500	Recursos ordinários
	(119) 3.3.90.1.500.0000.0500	Recursos ordinários

VIII - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O objeto contratado tem previsão de execução/entrega no período da vigência do contrato, conforme a necessidade, ou seja, sendo realizado de forma parcelado, conforme cronograma a ser estabelecido em duas campanhas, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

IX - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante emissão de Ordem Bancária em favor da Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em condições de liquidação.

Haverá retenções dos impostos devidos nos termos da legislação tributária vigente.

X - DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende à necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA E DESTINAÇÃO DE MATERIAL SOLIDO RECICLÁVEL NO MEIO RURAL - CARGAS DE ATÉ 25M³ - SERÃO CONSIDERADOS MATERIAIS OS SEGUINTE EXEMPLOS: LONAS PLASTICAS, EMBALAGENS PLASTICAS, ALUMINIOS E LATAS – AS COLETAS DEVERÃO ACONTECER NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICIPIO, CONFORME CRONOGRAMA A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA, EM DUAS ETAPAS (CAMPANHAS).



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

- Dados do contratado: **JUNIORMAR NADIR JANOVITZ 02849290939**, CNPJ n. **32.991.321/0001-91**.

- Valor da contratação: **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**

Descanso/SC, 05 de agosto de 2024.

Felipe José Ternus
Matrícula n. 3.109
Agente de contratação
Portaria de nomeação n. 19945/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto ainda, considerando o atendimento ao rito para essa contratação direta, RATIFICO E AUTORIZO a contratação, nos termos desta justificativa.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito Municipal